



xi ebramem

XI ENCONTRO BRASILEIRO EM MADEIRA E ESTRUTURAS DE MADEIRA LONDRINA –JULHO 2008

MADEIRAS DE LEI

Armando Luiz Gonzaga (a.gonzaga@uol.com.br) – Engenheiro Naval formado em 1955 – Capitão de Corveta e Ex-Diretor do Estaleiro do 5º Distrito Naval.

RESUMO: O comércio de madeiras sempre se valeu da classificação das diferentes espécies em grupos mais ou menos homogêneos, ou de razoável afinidade. O Brasil com mais de 4000 espécies arbóreas, capazes de produzir madeiras, não agrupá-las é temerário. As classificações comerciais existentes em todos os continentes são indispensáveis ferramentas do mercado madeireiro. Uma das classificações mais adotadas denomina madeiras de lei, um grupo de madeiras, sobre o qual perduram duas dúvidas: porque de lei? Quais são elas? Pesquisa na legislação portuguesa e brasileira, ao tempo do Brasil Colônia e Império, nos revela serem Paos (u) Reais, em Portugal e aqui “de lei”, ou protegidas por leis, as madeiras da construção naval. A relação das madeiras da construção naval, usadas nos diversos Arsenais e Estaleiros da Marinha, é a mais completa relação das madeiras de lei. Poder-se-ia descartar essa classificação, uma vez que o declínio quase total, da construção naval em madeira ao final do séc. XIX a tomou obsoleta. Porém dois argumentos militam a favor da manutenção: 1ª – a lei (Código Florestal) e os usos e costumes madeireiros continuam a usar a expressão; 2ª – o Patrimônio Histórico lida com as madeiras de lei, nas obras de antigas catedrais, conventos e palácios, onde foram muito empregadas, apesar da restrição legal. Madeiras de extraordinárias qualidades, merecedoras da preferência dos exigentes carpinteiros da ribeira, em obras de alta responsabilidade, os meios flutuantes de uma nação marítima. Seria, pois, de toda conveniência, que os órgãos governamentais, laboratórios e institutos da madeira, se debruçassem sobre essa importante classificação, buscando aperfeiçoá-la.

Palavras-chave: madeira de lei, construção, classificação

WOOD PROTECTED BY LAW

ABSTRACT: The wood market has always worked based on the classification of different species, arranging them in groups according to their similarities. In Brazil, with more than 4000 different species of trees, it would not be plausible to not classify them. The existing wood classification systems all over the world are a very important tool for this market. One of the most common classification system rates some species as *wood protected by law*, a group over which there is still a big question: why are they called *protected by law*? Which are they? Brazil and Portugal's laws define the sort of wood employed in boats construction as "royal wood" in Portugal and as *wood protected by law*, in the time of Colonial and Imperial Brazil. The wood species commonly employed in boats construction are considered the most complete list classified as wood protected by law. This classification could be discarded because of the enormous decreasing of wooden boats construction at the 19th's end. Although, the term is maintained because of two aspects: 1st – the term is still used by the Forest Code and the people involved in the wood market. 2nd – our government organization responsible by the Historical Patrimony still uses this term to classify the wood employed on the construction of old cathedrals, convents and palaces, although the law restriction. This kind of wood was selected by the demanding boat carpenters because of its extraordinary quality. Thus, it is advisable that governmental institutions, laboratory and wood research institutes work hard to enhance this important classification.

Keywords: wood protected by law, construction, market classification.

1. INTRODUÇÃO

Na relação entre o fornecedor, supostamente conhecedor das qualidades das madeiras oferecidas e o consumidor, engenheiro arquiteto ou tomador do serviço, usualmente pouco conhecedor das muitas espécies disponíveis no “mercado”, sempre foi necessário uma classificação comercial, sintentizadora, que reunisse diferentes madeiras em conjuntos mais ou menos homogêneos. Perdeu-se na memória quem as teria criado, mas existem em todos os continentes.

No Brasil, onde o acervo de espécies produtoras de madeira é avassalador – CAMARGOS et alii, (2001) – agravado pelas dezenas de nomes vulgares regionais, a necessidade dessa aglutinação é imperiosa. Por serem leigas e “comerciais”, tem sido desprezadas ou, abrandemos o termo, no mínimo “deixadas de lado”, por laboratórios e organismos oficiais. Todavia, continuam necessárias e, na prática, muito usadas. No Brasil, com mais de quatro (4) mil espécies conhecidas, não recorrer às aglutinações é temerário.

A maneira mais segura de sabermos de qual madeira, na realidade, se está tratando é unir o nome científico, ao nome vulgar, como recomenda o IBAMA com razão. Todavia, para ocorrer, isso requer a participação no mínimo, de um xilólogo ou de um botânico. Impraticável.

Comercialmente, é aceita a reunião de várias espécies assemelhadas de um gênero, sob um ou dois nomes vulgares. Ex: o gênero *Peltogyne*, com mais de uma dezena de espécies é tratado como Roxinho ou Pau-roxo, o mesmo ocorre com o gênero *Cedrela* – Cedro-rosa.

Já é uma tentativa de aglutinar, reunir os assemelhados, tentar reduzir, em termos práticos, uma descomunal diversidade. Este modesto trabalho terá alcançado seu objetivo, se algum instituto ou laboratório, se interessar pelo aperfeiçoamento dessas classificações comerciais, que julgamos imprescindíveis.

2. CLASSIFICAÇÕES MAIS USUAIS

No Brasil, duas classificações aglutinadoras predominam, com pequenas modificações regionais. No litoral, principalmente nas regiões Sul e Sudeste, as madeiras são assim classificadas: **Pinho** – (botanicamente as CONÍFERAS); **Madeiras de Lei**, assunto deste artigo e **Madeiras de Qualidade**, podendo ser **Duras** ou **Moles**. Para alguns efeitos e para indicar rara beleza ou características especiais, usa-se também chamar de madeiras **Nobres**. É o caso dos Jacarandás e das madeiras aromáticas, que por essa razão alcançam elevados valores no mercado, segundo SILVA (2003).

No interior, onde a construção naval era e ainda é, insignificante, a classificação mais usual é: **Madeiras do Ar** – madeiras de boa qualidade e estabilidade, porém não suportam o contato com o solo e a umidade; **Madeiras do Chão** - por serem rijas e ricas em extrativos, aptas a trabalhos externos junto ao solo e umidade; **Madeiras Brancas** – mais pobres em extrativos, menos resistentes a fungos e xilófagos, em geral mais claras, porém nada a ver com essa cor, FARIA GALVÃO (2005).

No hemisfério Norte onde a biodiversidade florestal é muito menor, essa classificação é mais simples: **Hardwoods** – todas as folhosas ou botanicamente *Angiospermas dicotiledôneas* e **Softwoods** – coníferas, ou resinosas para toda a ordem *coniferales*. Literalmente, madeiras duras e madeiras moles sem levar em conta, que há algumas coníferas mais densas que muitas